

Orientações para Aulas Remotas 2020.2

Documento da Comissão formada para apresentação de propostas às demandas do Questionário Discente 2020.1

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 2021

A Comissão formada para apresentar propostas às demandas do Questionário Discente 2020.1, criado como ferramenta de avaliação do primeiro semestre de aulas remotas daquele ano, após reunião no dia primeiro de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) formulou e apresenta ao colegiado do Instituto Villa-Lobos (IVL) as seguintes orientações.

1. Tendo em vista a grande quantidade de reclamações com relação aos excessos de trabalhos avaliativos no âmbito das atividades assíncronas, como por exemplo, o relatado número de 11 textos para leitura e resumo no decorrer do semestre, ou de 20 exercícios de execução instrumental para realização e entrega, foi do entendimento desta Comissão que é preciso uma padronização em relação à quantidade máxima de tarefas e atividades exigidas aos alunos e às alunas do IVL. Sabendo que o semestre letivo remoto de 2020.2, a ser iniciado no dia primeiro de março de 2021, terá 12 semanas, a Comissão orienta que sejam respeitadas as normas legais de um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de presença, bem como a convencional gradação de atribuição de notas de 0 a 10 (zero à dez).

Desta forma, ficam os alunos e as alunas obrigados(as) a participar de no mínimo 9 (nove) encontros/atividades remotas (75% do total de 12 semanas), sendo estas divididas em 4 atividades síncronas e 5 atividades assíncronas. O professor ou a professora não poderão obrigar que os alunos participem mais do que os referidos 9 encontros/atividades remotas. Por sua vez, os alunos que participarem de um número inferior a 9 encontros/atividades remotas sem apresentar justificativa poderão, se o/a docente assim desejar, ser reprovados. No entanto, a Comissão sugere que as reprovações sejam aplicadas apenas em casos extremos. Sugere-se verificar com sensibilidade e compreensão cada caso concreto antes de ser tomada uma atitude extrema, tendo em vista a situação de exceção que a pandemia do Sars-Cov2 nos impõem.

Nº de Semanas 2020.2 = 12				
	Máximo de 'encontros/atividades' (100%)		Mínimo de 'encontros/atividades' (75%)	
	Síncronas	Assíncronas	Síncronas	Assíncronas
Disciplinas 30 h	6	6	4	5
Disciplinas 45h	7	7	5	6
Disciplinas 60 h	12	12	8	10

2. Alguns/algumas discentes reclamaram não terem conseguido o auxílio da Unirio para suporte de internet. É preciso saber quem são e o porquê de não terem sido contemplados/as;

3. Lembrar aos alunos que a prioridade é para a inscrição dos concluintes nas disciplinas oferecidas;

4. A Comissão orienta que os alunos sejam informados que tão logo todos sejam vacinados, ou que finde a pandemia de Covid-19, as aulas do IVL retornarão ao modo presencial. Os PPCs dos cursos do Instituto não prevêem aulas remotas em seus currículos;

5. Sugerimos que seja aconselhado aos alunos e alunas a inscrição em um número menor de disciplinas, evitando excessos de trabalhos e cargas horárias;

6. Segundo dados da secretaria, a maioria dos pedidos de exclusão em matérias lecionadas em grupo foi feita depois da metade do semestre. Entendemos que não temos como detectar a(s) causa(s). Talvez o excesso de matérias que os próprios alunos se inscreveram e/ou a grande demanda de trabalho exigida pelos professores. Cabe aqui uma reflexão sobre estes acontecimentos.

7. Orientamos aos docentes e às docentes que se atenham ao número de horas-aula síncronas definidos no documento do *Plano de Atividades Acadêmicas e Administrativas para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia de COVID-19. 1, Resolução 5.307 de 17 de agosto de 2020* da Unirio. Nela podemos ler que

A oferta de componentes curriculares de forma remota, respeitando-se a autonomia do docente e considerando as especificidades do ensino remoto, poderá adotar formas de comunicação síncrona no limite de até 50%, na graduação, e assíncronas; ser conduzida por mais de um docente, considerando suas áreas de competência. (CONSUNI, 2020, p.16)¹

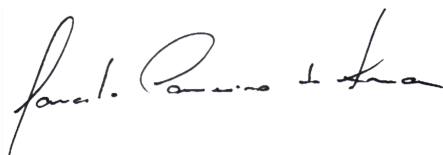
Assim, disciplinas de 30 horas serão ministradas como disciplinas de 15 horas no formato remoto síncrono. A Comissão aconselha que as aulas síncronas não ultrapassem o máximo de 2 (duas) horas, e que de preferência tenham, quando possível, duração ainda menor: entre 1h e 1h30 (uma hora e uma hora e meia);

8. Sugere que seja reservado, quando possível, um horário extra na semana para atender às dúvidas ou problemas dos/das discentes;

9. Sugere fortemente que sejam unificadas as plataformas de ensino remoto utilizadas, dando preferência para o Google Meets, assinado e adotado pela TI da Unirio. Os e as discentes têm reclamado muito da diversidade de plataformas utilizadas. Lembramos que cada plataforma possui um aplicativo diferente para tablet ou celular e que estes ocupam espaços de armazenamento dos aparelhos dos alunos e das alunas;

10. Sugerir que os alunos leiam o Manual do Aluno que está disponível no site do IVL (<http://www.unirio.br/proreitorias/cla/ivl/instituto-villa-lobos>) e que consultem a página da PRAE no caso de necessitarem de algum tipo de auxílio, tais como psiquiátrico, aconselhamento, internet (<http://www.unirio.br/prae>).

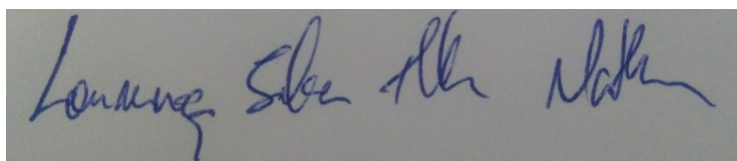
Sem mais para o momento, a Comissão subscreve abaixo.



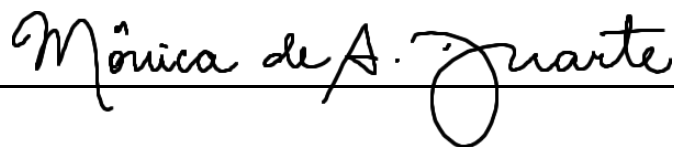
Marcelo Carneiro de Lima (presidente da Comissão)

¹ <http://www.unirio.br/escoladeletras/plano-de-atividades>

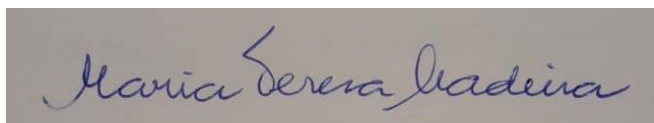
Denise Santiago (representante dos técnicos)



Lourenço Silva Telles Matheus (representante discente)



Monica Duarte (coordenadora da licenciatura)



Maria Teresa Madeira (coordenadora dos bacharelados)